



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1182, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.970.

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 776, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.970.

JOSÉ TREVISANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.15.261,16 ( QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS ), DESTINADO A ATENDER-DESPESAS COM AS SEGUINTE UNIDADES:

1300	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR</u>		
3.1.1.0.71	PESSOAL CIVIL.		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
011	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	546,48
1600	<u>CEMITÉRIO</u>		
3.1.1.1.97	PESSOAL CIVIL.		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	915,44
1800	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.1.1.11	PESSOAL CIVIL.		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
013	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	309,60
2700	<u>DIVIS. OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS</u>		
3.1.1.1.90	PESSOAL CIVIL		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	4.861,94
2800	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.1.92	PESSOAL CIVIL		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	1.182,88
2900	<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS</u>		
3.1.1.1.49	PESSOAL CIVIL.		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	2.579,98
3400	<u>CONSTRUC. CONSERV. PARQUES JARDINS</u>		
3.1.1.1.95	PESSOAL CIVIL		
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$	906,60

CONTINUA.....



*[Handwritten mark]*

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

3500

SERVIÇOS DIVERSOS

3.1.1.1.99	PESSOAL CIVIL	
02.00	- DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL	
012	- 13º SALÁRIO.....	CR\$ 3.958,24
	- TOTAL .....	CR\$ 15.261,16
		=====

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1.969.

ARTIGO 3º - ÊSTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 DE DEZEMBRO DE 1.970.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE TREVISANI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NA DIVISÃO DO EXPEDIENTE E PUBLICADO NA PORTARIA MUNICIPAL, NA MESMA DATA.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=  
=CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE=